ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 0050/2023
Rubrica
DATA: 25/01/23 HORA: 14:19

CMU /Jan/2023 12:54

MOÇÃO nº 22 /2023

Moção de pesar a família de Jefferson Matheus da Rosa Jara.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Jefferson Matheus da Rosa Jara.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Jefferson Matheus da Rosa Jara, aos 20 anos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

xxx/cmu/gabXXX